

MINUTA

ANEXOIX

CONTRATO

Pregão Presencial

Prestação de Serviços Não Contínuos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº <NumeroAnoContrato>QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEC/Fundação espaço cultural da paraíba, E A EMPRESA <NomeEmpresa>.

SEC/Fundação espaço cultural da paraíba, com sede no Sala da CPL Funesc sediada na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.338.873/0001-10, neste ato representado pelo Marinezia Gomes Tone, nomeado pela Ato Governamental 0094 de de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa <NomeEmpresa>, inscrita no CNPJ nº <CNPJEmpresa>, com sede na <EnderecoEmpresa>, CEP <CepEmpresa>, no Município de <MunicioEmpresa>, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPFRepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.201.001243.2019, e o resultado final do Pregão Presencial nº 002/2019, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003 e na Lei Estadual nº 9.697, de 2012, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização, iluminação e demais serviços afins, para atender atividades culturais e eventos específicos desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba e unidades vinculadas, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidos neste Termo de Referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do SEC/Fundação espaço cultural da paraíba, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades do Fundação Espaço Cultural da Paraíba.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 448 Refletores Par 64- Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variada 16 Elipsoidal de 36 a 50 16 Fresnel 12 Moving beam 12 Moving Head 57504 Moving wash 08 Strob 2000w DMX 12 Ribaltas de led 3w 24 Pares de Led 5w RGBW 04 Varas de ACL com 4 refletores cada 08 Mini Brutt 06 Lâmpadas 02 Canhão seguidor de 1200w 02 Máquinas de fumaça DMX 02 ventiladores 16 Bando para Fresnel 01 console de luz Digital com 96 canais com 4 universos 12 Set Lights de 1000w 03 Rack Dimmer com 36 Canais de 4000W 02 Main Power de 12 canais de 4000w por canal 01 Multicabo de sinal 15 metros de passa cabos Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema. 01 Técnico de Iluminação com DRT + 01 Auxiliar Técnico com DRT Uso obrigatório de EPI's de responsabilidade da empresa contratada. DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE SOM TIPO 101 Console digital de som com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 08 saídas auxiliares 04 processadores de efeitos; Gate; Compressor; Equalizador; Delay; Inversão de fase; Phantom Power; Pad-20db e gráficos 31 bandas nas saídas; 06 Caixas amplificadas potência de 1000w cada comentrada Xlr; Cobertura de 120°; Faixa de frequência de 50hz a 20khz com 1x12 + 1 driver 06 pedestais para as caixas de som; 04 Monitores dinâmicos com 1x12 + 1 driver com 900w 900w de potência; 04 Microfones lapela sem fio UHF com no mínimo 10 canais de frequência; 04 Microfones com fio; 04 Microfones sem fio Bastão UHF com no mínimo 10 canais de frequência; 06 pedestais tipo girafa para microfone; 01 Notebook 01 DVD Player; Toda instalação necessária. 01 Técnico de som com DRT Uso obrigatório de EPI's de responsabilidade da empresa contratada. DIÁRIA.

MINUTA

LOCAÇÃO DE SOM TIPO 201 Console digital de som com 32 canais e 16 saídas auxiliares; 04 processadores de efeitos Gate e compressor por canal; Equalizador; Delay; Inversão de fase; Phantom Power; Pad 20db e 16 gráficos 31 bandas; 02 processador digital com 01 CD player; 01 notebook entradas e 6 saídas 06 microfones sem fio bastão UHF; 01 CDJ com antichoque; 04 microfones sem fio HeadSet UHF; 08 microfones para bateria; 08 microfones para percussão; 04 microfones para instrumentos; 06 microfones para voz; 12 Direct box; 16 pedestais tipo girafa para microfones 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo; 08 monitores 1x15 + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18 ; 08 caixas de alta frequência Line Array com 2x8 + driver -08 metros de passa cabos; 08 amplificadores para sistema acima; Toda instalação necessária. 01 Técnico de som com DRT Uso obrigatório de EPI's de responsabilidade da empresa contratada. DIÁRIA.

LOCAÇÃO DE SOM TIPO 601 Console digital de som com 64 canais de entrada, equalização paramétrica; 08 rack de efeito; Compressor e gate por canal; 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 fontes de alimentação; 01 Sistema de sonorização Line Array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12 + 4 x 5,5 + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120° Sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 2.000 w cada; 12 amplificadores 12.000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 8 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 01 Multicabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 04 Torres de Delay com 6 caixas line array linkadas no PA 01 Front Fill composto por 8 caixas de alta frequência com 2 x 8 + driver amplificadas; 01 Main Power trifásico de 63 ampères por fase; Regulador de tensão; Voltímetro; Amperímetro; 01 Sistema de Intercom com 04 pontos MONITOR 01 console digital de som com 64 canais de entrada; Equalização paramétrica; 08 rack de efeito; Compressor e gate por canal; 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas 02 Fontes de alimentação; 01 Sistema com 16 monitores passivos duas vias com 02 falantes de 12 e 01 Drive cada; 08 Amplificadores com possibilidade de atender 16 vias de monitoração; 01 Side Fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8 + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120; 02 caixas de som sub grave com falantes de 18 2000w por lado; 04 amplificadores 3000watts por canal; 01 Main Power Trifásico de 125 amperes por fase; Regulador de tensão; Voltímetro; Amperímetro; Transformador isolador de 10.000 watts para alimentação com saídas 110v e 220v estabilizadas; 10 Microfones para bateria; 16 Microfones para percussão; 12 Microfones para instrumentos; 08 Microfones para back voz; 48 Pedestais para microfones; 08 Garras (clamp); 12 Microfones condensadores; 08 Microfones com fio shotgun; 20 Microfones com fio condensador com garra de fixação; 12 Microfones sem fio UHF headset; 08 Microfones sem fio UHF Bastão com base de alta frequência; 20 Direct Box passivo e ativo; 12 Sub Snake com multipinos; 06 Multicabos para os sub snakes; 03 Amplificadores para guitarra de 100 w; 02 Amplificador para baixo de 800 w com duas caixas 1 falante 15 e 4 falantes 10 ; 01 Sistema de fones com fio composto por 16 canais; 01 amplificador para os fones 08 Sistemas de fones in Ear Phone sem fio UHF com base de alta frequência e fones; 01 Kit de bateria acústica completa; 40 metros de passa cabos; 24 Praticável telescópico de 2,0 x 1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m. Toda instalação necessária 02 Técnico de som com DRT + 01 Auxiliar Técnico com DRT Uso obrigatório de EPI's de responsabilidade da empresa contratada. DIÁRIA.

2.1. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e será adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Poderá ser admitida a prorrogação deste contrato, no caso de prorrogação do prazo de execução do serviço, que extrapole o prazo de vigência do contrato, estando presente situação prevista no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, justificada e aceita de forma fundamentada pelo gestor, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3. DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ <ValorTotalContratação> <ValorTotalContrataçãoExtenso>

MINUTA

3.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UnidadeOrçamentária: 22101.12.122

FonteRecurso: 112

ProgramaTrabalho: 5046.4216

ElementoDespesa: 74

RO: 898

4.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo (a) <NomeFiscal_Comissao> especialmente designado (a) pela Portaria nº<NumeroPortaria>, do (a) <NomeOrgao>.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Re

MINUTA

ferência, anexo do Edital.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3. Indenizações e multas.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato é o da Seção Judiciária de João Pessoa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado.

MINUTA

o que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa, 18 de novembro de 2019.

Marinezia Gomes Tone Presidente da Funesc

SEC/Fundação espaço cultural da paraíba

<NomeRepresentanteEmpresa>

<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

VERSÃO MODELO N° 2.2, de 15/08/2017